

versidade do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto:

Prof. Doutor Vítor Manuel Martins de Matos, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País nos períodos de 6 a 11 de Junho e de 16 a 22 de Julho de 2006.

29 de Maio de 2006. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Maria Meneses Torres Soares*.

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 12 402/2006 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Maio de 2006 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Maria de Fátima Pinto Soares Pereira de Magalhães Alpendurada, professora associada desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País nos dias 23 e 24 de Maio de 2006.

Doutora Anabela Cordeiro da Silva, professora associada desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 1 a 8 de Junho de 2006.

Doutora Maria Fernanda Martins Borges, professora auxiliar com agregação desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 27 de Maio a 2 de Junho e de 15 a 23 de Junho de 2006.

Doutor Agostinho Franklim Pinto Marques, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 18 a 21 de Maio de 2006.

23 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo*.

Faculdade de Letras

Despacho n.º 12 403/2006 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Maio de 2006 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Maria José Vieira Alves da Silva Moutinho Santos, professora associada desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 19 a 22 de Maio de 2006.

23 de Maio de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Correia Fernandes*.

Despacho n.º 12 404/2006 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Maio de 2006 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor José Manuel Pereira Azevedo, professor associado desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 15 a 21 de Maio de 2006.

23 de Maio de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Correia Fernandes*.

Despacho n.º 12 405/2006 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Maio de 2006 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Isabel Maria Ventura Morujão de Beires, professora auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro no País nos dias 24 e 25 de Maio de 2006.

23 de Maio de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Correia Fernandes*.

Despacho n.º 12 406/2006 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Maio de 2006 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Mestre Luís Carlos Correia Ferreira do Amaral, assistente convidado desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 24 a 26 de Maio de 2006.

23 de Maio de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Correia Fernandes*.

Despacho n.º 12 407/2006 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Maio de 2006 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Mestre Maria Felisbela de Sousa Martins, professora efectiva da Escola Secundária Abel Salazar, em regime de requisição nesta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 3 a 10 de Julho de 2006.

23 de Maio de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Correia Fernandes*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Aviso n.º 6769/2006 (2.ª série). — *Concurso n.º 06/06.* — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, devidamente autorizado por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, de 18 de Abril de 2006, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional especialista da carreira técnico-profissional da área de secretariado de apoio à gestão e docência do quadro de pessoal não docente deste Instituto.

2 — Validade — o presente concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a alteração dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao técnico profissional especialista da área de secretariado de apoio à gestão e docência funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, nas áreas de secretariado de apoio à gestão e docência.

5 — Vencimento e regalias sociais — a remuneração a auferir será a correspondente ao escalão e índice fixados nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e demais legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Local de trabalho — Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, sito no Largo do Prof. Abel Salazar, 2, 4099-003 Porto, no ICAV, sito no Vairão, Vila do Conde, ou ainda nos locais utilizados para investigação/ensino pelo Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar.

7 — Requisitos de admissão ao concurso — ao concurso podem candidatar-se os técnicos profissionais principais da área de secretariado de apoio à gestão e docência que possuam a qualidade de funcionário, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, e que satisfaçam os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — ser detentor da categoria de técnico profissional principal com pelo menos três anos de serviço na respectiva categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

8.1 — Avaliação curricular (AC) — na avaliação curricular e de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, serão considerados os seguintes factores de apreciação:

- Nível de habilitações académicas de base;
- Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto.

8.1.1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, poderá o júri, se assim o entender, considerar também a classificação de serviço como factor de apreciação.

8.2 — Entrevista profissional de selecção (EPS) — na entrevista profissional de selecção serão considerados os seguintes factores de apreciação:

- Motivação e interesse;
- Presença e forma de estar;

- c) Sentido crítico e de responsabilidade;
- d) Capacidade de expressão e fluência verbais.

8.3 — Na classificação final dos candidatos e em cada um dos métodos de selecção adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores.

9 — O sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, assim como os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista constam da primeira acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, podendo ser entregue em mão na Secção de Expediente, sita no Largo do Prof. Abel Salazar, 2, 4099-003 Porto, ou remetido pelo correio, em carta registada expedida até ao termo do prazo previsto no n.º 1 do presente aviso.

10.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa [nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e termo de validade, situação militar, residência, código postal (sete dígitos) e contacto telefónico];
- b) Habilitações literárias;
- c) Formação profissional (estágios, especialização, acções e cursos de formação, etc.);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- e) Categoria que detém e serviço a que pertence;
- f) Classificação de serviço relativa aos anos exigidos como requisito especial de admissão ao concurso;
- g) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito;
- h) Identificação do concurso a que se candidata.

10.3 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Fococópia do bilhete de identidade;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias, com indicação da classificação final;
- c) Documentos comprovativos da formação profissional referida na alínea c) do n.º 10.2 do presente aviso;
- d) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado (três exemplares);
- e) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, isolada ou no requerimento de candidatura, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais de provimento em funções públicas (constantes do n.º 7.1 do presente aviso);
- f) Declaração dos serviços a que os candidatos se achem vinculados, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, assim como a classificação de serviço expressa qualitativa e quantitativamente, respeitante ao número de anos exigidos como requisito especial de admissão ao concurso.

10.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro deste Instituto ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b), c) e f) do n.º 10.3 desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais.

10.5 — A não apresentação dos documentos exigidos implica, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a exclusão dos candidatos.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas no *placard* da Secção de Pessoal deste Instituto e notificadas aos interessados nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, pro-

videnciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Doutor Pedro Gaspar Moradas Ferreira, professor catedrático do quadro de pessoal docente do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar.

Vogais efectivos:

Doutora Maria de Fátima Rodrigues Moutinho Gärtner, professora catedrática do quadro de pessoal docente do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.
Dr.ª Maria Helena Lobo Maia Gonçalves, assessora da carreira técnica superior da área de apoio ao ensino e à investigação científica do quadro de pessoal não docente do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar.

Vogais suplentes:

Doutor Eduardo Jorge Sousa da Rocha, professor associado do quadro de pessoal docente do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar.
Dr.ª Maria Madalena Mangeon Domingues Tamames, assessora da carreira técnica superior da área de estudos populacionais do quadro de pessoal não docente do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar.

20 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior de Agronomia

Despacho (extracto) n.º 12 408/2006 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho directivo de 17 de Maio de 2006, proferidos por delegação:

Ana Paula Soares Marques de Carvalho, técnica superior principal do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Agronomia — promovida automaticamente, independentemente de concurso, a assessora, do quadro do mesmo Instituto, ao abrigo do artigo 15.º, n.º 3, alínea b), da Lei n.º 10/2004, pelo facto de ter obtido a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano de 2005 e por estar a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção.

Paula Cristina Pereira Gonçalves da Silva, assistente administrativa do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Agronomia — promovida automaticamente, independentemente de concurso, a assistente administrativa principal do quadro do mesmo Instituto, ao abrigo do artigo 15.º, n.º 3, alínea b), da Lei n.º 10/2004, pelo facto de ter obtido a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano de 2005 e por já ter decorrido o último ano do período de tempo necessário à promoção.

(Estas nomeações produzem efeitos a partir da data da posse.)
(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Pedro Leão de Sousa*.

Instituto Superior Técnico

Rectificação n.º 939/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 7 de Abril de 2006, a p. 5323, o despacho (extracto) n.º 8086/2006, relativo à nomeação definitiva do professor catedrático Luís Manuel Gonçalves Barreira, rectifica-se que onde se lê «Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 13 de Março de 2006:» deve ler-se «Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 11 de Maio de 2006:» e onde se lê «professor catedrático do Instituto Superior Técnico» deve ler-se «professor catedrático a título provisório do quadro do Instituto Superior Técnico». (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Maio de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.